

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Restinga Gabinete da Direção-geral

PORTARIA № 148, DE 8 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora HELENA PATINI LANCELLOTTI, Cargo: PROFESSOR EBTT, Matrícula SIAPE nº 1956618, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 8 de junho de 2021.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS